

PROCESSO Nº 0800.003087.2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

ASSUNTO: Contratação de atração artística Kel Monalisa para apresentação nos festejos de São João.

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura visando a contratação de atração artística Kel Monalisa para apresentação nos festejos do São João.

Considerando que houve o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o preço ofertado foi devidamente justificado;

Considerando que o custo guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO a contratação direta com a empresa K M A MOREIRA, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para execução do objeto em consonância com o termo de referência.

Pelo exposto, sigam os autos à Assessoria Especial em Licitações para elaboração do instrumento contratual, com a devida publicidade de seu extrato, nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC.

Pão de Açúcar/AL, 18 de junho de 2024.

Jorge Silva Dantas
Prefeito



Código de verificação: **7JBI-V96I-TV5V-YK8R**

Documento capturado em 18/06/2024 16:04:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 9def1757bd520ed3cc8b899a2964ee487407d32470959705cc1a6d0907406b4c

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade/7JBI-V96I-TV5V-YK8R>.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE SILVA DANTAS** (***.691.484-**), **PREFEITO**, em 18/06/2024 16:04:50 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 673/2023 de 29 de dezembro de 2023. **IP:..104.28.47.64**



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade> informando o identificador: **7JBI-V96I-TV5V-YK8R**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Pão de Açúcar, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.